

PARECER Nº 552/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 617/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Praça Erondino José de Carvalho, o espaço público delimitado pelas Ruas Saldanha de Oliveira e Gercino Garcia do Nascimento, Setor 307, Quadra 34, no Distrito da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com vistas a adaptar a propositura a dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/2010

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB